

PORTARIA Nº. 624/2015, DE 07 DE Dezembro DE 2015.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 1057 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Adejulho Neres de Araújo**, em razão de Realizar o traslado da Reitora Lady Sakay, Maria Leci de Bessa Mattos, Marilsa Coelho e Neima Araújo, para participarem do Seminário Desafios Contemporaneos da Educação promovido pelo FEE-To.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Adejulho Neres de Araújo Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To

Período: 07.12.2015 a 08.12.2015

Objetivo: Realizar o traslado da Reitora Lady Sakay, Maria Leci de Bessa Mattos, Marilsa Coelho e Neima Araújo, para participarem do Seminário Desafios Contemporaneos da Educação promovido pelo FEE-To.

Valor Total: 262,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de Dezembro de 2015.



  
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013